

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reuniões do 6º andar, bloco B, do Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, os conselheiros integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná, para analisar a habilitação ou rejeição das inscrições recebidas para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho a partir de Março do corrente, para mandato de dois anos, tendo-se obtido a seguinte classificação:

<b>Entidade</b>	<b>Situação</b>
Federação das APAEs do Estado do Paraná	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Associação de Defesa dos Policiais Militares Ativas, Inativos e Pensionista	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
APP Sindicato	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Pastoral da Pessoa Idosa	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Ação Social do Paraná	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontologia	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Associação para os Idosos de Foz do Iguaçu	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Associação Nacional de Gerontologia do Paraná	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Província Brasileira de Congregação das Irmãs Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Regional Paraná	<b>Habilitada como candidata e como votante.</b>
Instituto Cataratas do Iguaçu	<b>Rejeitada</b> , pela falta dos seguintes documentos: <i>ata de eleição da diretoria atual; proposta de atividades e relatório escrito das atividades dos últimos dois anos.</i>

A entidade cuja inscrição fora rejeitada, poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral, devendo protocolá-lo na Secretaria Executiva do Conselho, situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 6.º Andar, Bloco B, no Centro Cívico da Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80530-915, até às 17h do dia 20 de Fevereiro de 2015, na forma do artigo 8.º do Edital 001/2015 – CEDI/PR.

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2015.

**Janary Maranhão Bussmann**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**José Araújo da Silva, Bernadete Dal Molin Schenatto e Miriam Anita Lorandi**  
**Membros da Comissão Eleitoral**